ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Taquari

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Aquisição de utensílios destinados a atender às demandas da Administração Pública Municipal e da Rede Municipal de Ensino.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação, pelo Sistema de Registro de Preços, é a aquisição de utensílios domésticos destinados a atender às necessidades das escolas municipais e dos diversos departamentos e setores da Administração Pública Municipal.
A aquisição é necessária para o suprimento e reposição de utensílios utilizados nas atividades cotidianas das unidades administrativas e escolares, contribuindo para o adequado funcionamento dos serviços públicos, bem como para a manipulação, preparo e distribuição de alimentos nas escolas municipais, de forma adequada e segura para os alunos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, com vigência da Ata de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável. As aquisições serão realizadas conforme a necessidade da Administração, mediante emissão dos respectivos instrumentos de contratação ou empenhos, conforme o caso.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os utensílios têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação têm como base a necessidade de garantir o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Taquari e nos diversos departamentos e setores da Administração Pública Municipal, por meio da aquisição de utensílios destinados a atender às demandas diárias das unidades, contribuindo para a

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/J2jWYqf2R4eJuo_1_389

organização, higiene, funcionalidade e bom andamento das atividades administrativas e educacionais. A relação detalhada dos itens e respectivas quantidades estimadas será apresentada no Termo de Referência.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

O mercado oferece ampla variedade de utensílios de cozinha e materiais adequados ao uso nas escolas da Rede Municipal de Ensino e nos diversos departamentos e setores da Administração Pública Municipal. Há diferentes marcas, modelos e materiais disponíveis, aptos a atender às necessidades de preparo, armazenamento e distribuição de alimentos nas unidades escolares, bem como às demais demandas de uso cotidiano dos setores administrativos.

A escolha deverá considerar critérios de qualidade, durabilidade, facilidade de higienização, garantia e melhor relação custo-benefício.

A pesquisa de mercado foi realizada por meio de consultas na plataforma Licitacon e em sites de fornecedores especializados, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 4.529/2023.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será elaborada com base em pesquisa de mercado, por meio de consultas realizadas na plataforma Licitacon e em sites de fornecedores especializados, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 4.529/2023, que regulamenta o procedimento de pesquisa de preços no âmbito do Município de Taquari/RS.
Os valores obtidos na pesquisa de preços serão consolidados e apresentados no Termo de Referência, juntamente com os respectivos quantitativos e demais informações necessárias à estimativa do valor da contratação.
A estimativa servirá de referência para a definição do critério de julgamento e para a previsão orçamentária da futura contratação, observando-se os princípios da economicidade, transparência e eficiência.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de utensílios de cozinha e materiais diversos destinados às escolas da Rede Municipal de Ensino de Taquari e aos diversos departamentos e setores da Administração Pública Municipal, com o objetivo de garantir condições adequadas para o preparo, armazenamento e distribuição de alimentos, bem como contribuir para a organização, funcionalidade e bom andamento das atividades desenvolvidas nas unidades escolares e administrativas.
O fornecimento compreenderá:
• Entrega dos itens nos locais indicados pela Administração Municipal, conforme a unidade requisitante;
• Fornecimento dos produtos de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/J2jWYqf2R4eJuo_1_389

• Substituição dos itens que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidades, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência;
• Garantia dos produtos, quando aplicável, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o artigo 47 da Lei Federal nº 14.133/2021, avaliou-se a forma de contratação mais adequada para o objeto. Verificou-se que o parcelamento da contratação por itens é a alternativa mais vantajosa para a Administração, não havendo definição de lotes.
A divisão por itens possibilita maior competitividade entre os fornecedores, amplia a participação no certame e permite a aquisição de forma mais eficiente e adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias.
Dessa forma, a contratação será parcelada por itens, sem agrupamento em lotes, assegurando maior eficiência na gestão contratual, melhor aproveitamento dos recursos públicos e atendimento mais preciso das demandas das unidades requisitantes.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

• Melhorar a infraestrutura das cozinhas e refeitórios das escolas da Rede Municipal de Ensino.
• Garantir condições adequadas para o preparo, armazenamento e distribuição dos alimentos.
• Oferecer melhor suporte às equipes responsáveis pela alimentação escolar, contribuindo para a segurança e a qualidade dos serviços prestados.
• Atender às necessidades dos diversos departamentos e setores da Administração Pública Municipal, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento de suas atividades.
• Promover maior eficiência, organização e funcionalidade nos ambientes escolares e administrativos.
• Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade, tanto no âmbito educacional quanto administrativo.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

• Levantamento das necessidades junto às escolas da Rede Municipal de Ensino e aos diversos departamentos e setores da Administração Pública Municipal;
• Pesquisa de preços e análise de viabilidade orçamentária;
• Definição das especificações técnicas dos utensílios a serem adquiridos;
• Elaboração do Termo de Referência;
• Previsão orçamentária e reserva de dotação para a despesa, quando necessária.
A Administração Municipal indicará os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, observando os princípios da segregação de funções e da gestão por competências, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/J2jWYqf2R4eJuo_1_389

A contratação será efetivada após o cumprimento das seguintes etapas:
a) Elaboração da minuta do edital;
b) Certificação da disponibilidade orçamentária;
c) Designação, por portaria, do pregoeiro e equipe de apoio ou agente de contratação, se aplicável;
d) Elaboração da minuta da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos de contratação, quando cabíveis;
e) Análise jurídica da minuta e dos documentos do processo;
f) Ajustes decorrentes da análise jurídica, se necessários;
g) Publicação e divulgação do edital e seus anexos;
h) Respostas a pedidos de esclarecimento ou impugnações, se houver;
i) Realização do certame licitatório, com todas as suas fases;
j) Emissão do empenho da despesa, quando da efetiva aquisição;
k) Formalização das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, quando cabível.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução deste objeto, que possui caráter autônomo. Eventuais aquisições futuras de materiais permanentes ou de consumo poderão complementar a estrutura e as atividades das secretarias municipais e das escolas da Rede Municipal de Ensino, sem constituírem condição para a execução da presente contratação.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas justificativas apresentadas, nas especificações técnicas constantes deste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos e na análise das condições necessárias à execução do objeto, declara-se viável a contratação pretendida, por meio do Sistema de Registro de Preços, por se tratar de solução compatível com as necessidades da Administração, com os padrões de mercado e com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Taquari, 07 de Outubro de 2026.

Assinado digitalmente por:
MARISTEL DA SILVEIRA CHARAO
***.331.480-**
07/10/2026 15:41:24 -03:00

Maristel da Silveira Charão
Coordenadora da Secretária da Educação

Assinado digitalmente por:
Keli Pereira Soares
***.333.320-**
07/10/2026 15:16:08 -03:00

Keli Pereira Soares
Fiscal de Contratos

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/J2jWYqf2R4eJuo_1_389